



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 242, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 19/05/2015, o servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM</b>	<b>CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO</b>
BRUNO MARX DE AQUINO BRAGA	1957380	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus</i> São Sebastião	<i>Campus</i> Estrutural

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor

**Publicada no BS/IFB, de 04.02.2016.**